ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 537/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 09:06
Administrativo

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Autoria Vereador: PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que estude a viabilidade e adote as providências necessárias para que o município de Colniza/MT **venha a aderir ao Programa "Ser Família Habitação"**, com o objetivo de possibilitar a construção de **casas populares** no âmbito do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhora Secretária,

A moradia digna é um direito social fundamental previsto na Constituição Federal e tem impacto direto na qualidade de vida da população. Muitas famílias em nosso município enfrentam dificuldades para conquistar a casa própria, vivendo em situações de vulnerabilidade social e habitacional.

A adesão ao **Programa "Ser Família Habitação"**, do Governo Federal, é uma oportunidade concreta para que o município consiga recursos para construir unidades habitacionais destinadas a atender essa parcela da população, promovendo inclusão, dignidade e desenvolvimento urbano.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sejam realizados os trâmites necessários para a adesão ao programa e o consequente encaminhamento de propostas junto aos órgãos competentes, visando beneficiar diretamente as famílias de baixa renda do nosso município.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares e do Executivo Municipal, encaminho esta indicação para os devidos fins.

Colniza - MT, 23 de abril de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR - UB